



Handwritten initials and marks in the top right corner.

ATA N.º 1

----- Em 22/08/2024 reuniu o júri do procedimento de seleção de Técnicos para as Atividades de Enriquecimento Curricular e Técnicos para as Atividades de Animação e Apoio ao Estudo, procedimento n.º 18/2024, com vista à constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, a tempo parcial constituído por: Sandra Margarida Miranda Gomes, Técnica Superior, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, Sónia Cristina Silva de Almeida Machado, Técnica Superior, vogal efetiva, e Rosa Maria da Silva Santos Castro, Técnica Superior, vogal suplente. -----

----- Esta reunião teve como objetivo fixar os parâmetros de avaliação, a ponderação e os sistemas de valoração final dos métodos de seleção a aplicar, fixar os critérios de desempate e definir a forma e prazo de apresentação das candidaturas, bem como, definir a calendarização do presente procedimento, com vista à ocupação de até 65 (sessenta e cinco) postos de trabalho.

Nestes termos, o júri deliberou por unanimidade, o seguinte: -----

Primeiro -----
O presente procedimento de seleção será divulgado no site da Junta de Freguesia de Paranhos, bem como nos Agrupamentos de Escola da Freguesia de Paranhos. -----

Segundo -----
A comunicação com os candidatos será efetuada exclusivamente via e-mail: candidaturas@jfparanhos.pt -----

Terceiro -----
O método de seleção a utilizar, comum a todas as referências, será a Avaliação Curricular. -----
Avaliação Curricular (AC) que será expressa no resultado do somatório das classificações obtidas na avaliação dos seguintes parâmetros: -----
• Habilitação Académica/Formação Profissional (HAFP); -----
• Experiência Profissional (EP); -----
• Experiência Profissional em AEC (EPAEC); -----

De acordo com a seguinte fórmula: $AC = HAFP + EP + EPAEC$ -----

Quarto -----
A valoração dos diferentes parâmetros de seleção será nos seguintes termos: -----

Habilitação Académica/Formação Profissional (HAFP);

Referência A/2024 – Atividade Física e Desportiva: -----

15 Valores -----

- Habilitação profissional ou própria nas áreas de: -----
- Educação Física no ensino básico (grupo 260) ou secundário (grupo 620). -----

JA
S
Será -

5 Valores -----
– Formação profissional ou especializada adequada à dinamização da AEC – Atividade Física e Desportiva. -----

0 Valores -----
– Nenhum dos acima referidos. -----
(Os valores indicados não são cumulativos) -----
Serão excluídos os candidatos que obtenham 0 valores neste critério de seleção. -----

Referência B/2024 – Atividade Lúdico-Expressiva (Plástica, Dramática e Música): -----

15 Valores -----
– Habilitação profissional ou própria para a docência nas áreas de: -----
- Educação Visual e Tecnológica no ensino básico (grupo 240); -----
- Educação Musical no ensino básico (grupo 250) ou secundário (grupo 610); -----
- Artes Visuais no ensino secundário (grupo 600). -----

10 Valores -----
– Habilitação profissional ou própria para a docência no ensino básico, ou Licenciatura em Animação Sociocultural, ou Licenciatura em Educação Pré-Escolar. -----

5 Valores -----
– Formação profissional ou especializada adequada à dinamização da AEC - Plástica, Dramática e Música. -----

0 Valores -----
– Nenhum dos acima referidos. -----
(Os valores indicados não são cumulativos) -----
Serão excluídos os candidatos que obtenham 0 valores neste critério de seleção. -----

Referência C/2024 – Atividade Física e Desportiva Adaptada: -----

15 Valores -----
– Habilitação profissional ou própria para as áreas de Educação Física no ensino básico (grupo 260) ou secundário (grupo 620) e Pós-graduação ou Mestrado Ensino Especial/Atividade Física Adaptada (grupo 910). -----

10 Valores -----
– Habilitação profissional ou própria para as áreas de Educação Física no ensino básico (grupo 260) ou secundário (grupo 620) e formação especializada em Ensino Especial. -----

5 Valores -----
– Formação profissional ou especializada adequada à dinamização da AEC - Atividade Física e Desportiva e formação especializada em Ensino Especial. -----

0 Valores -----
– Nenhum dos acima referidos. -----
(Os valores indicados não são cumulativos) -----
Serão excluídos os candidatos que obtenham 0 valores neste critério de seleção. -----

Referência D/2024 – Atividades de Animação e Apoio ao Estudo: -----

15 Valores -----
– Habilitação profissional ou própria para a docência no: -----
- Ensino Básico - 1º Ciclo (grupo 110); -----
- Educação Pré-escolar (grupo 100). -----

10 Valores -----
– Habilitação profissional ou própria para as áreas de: -----

- Licenciatura na área das Ciências Sociais; -----
- Licenciatura na área de Ciências; -----
- Licenciatura de área de Humanidades; -----
- Licenciatura na área de Ciências da Educação. -----

R
G.
Sua 1-

5 Valores -----

– Formação profissional ou especializada adequada à dinamização da AEC - Plástica, Dramática e Música. -----

0 Valores -----

– Nenhum dos acima referidos. -----

(Os valores indicados não são cumulativos) -----

Serão excluídos os candidatos que obtenham 0 valores neste critério de seleção. -----

Experiência Profissional (EP) -----

Referência A/2024 – Atividade Física e Desportiva: -----

20 Valores -----

– Possui tempo de serviço superior a 1000 (mil) horas, ao serviço da Freguesia de Paranhos, nos anos 2023 e 2024 no desempenho de funções nas AEC, AAAE, ATL (pontas e férias) e Férias Desportivas; -----

17 Valores -----

– Possui tempo de serviço superior a 750 (setecentas e cinquenta) horas, ao serviço da Freguesia de Paranhos, nos anos 2023 e 2024 no desempenho de funções nas AEC, AAAE, ATL (pontas e férias) e Férias Desportivas; -----

15 Valores -----

– Possui tempo de serviço superior a 500 (quinhentas) horas, ao serviço da Freguesia de Paranhos, nos anos 2023 e 2024 no desempenho de funções nas AEC, AAAE, ATL (pontas e férias) e Férias Desportivas; -----

12 Valores -----

– Possui tempo de serviço superior a 300 (trezentas) horas, ao serviço da Freguesia de Paranhos, nos anos 2023 e 2024 no desempenho de funções nas AEC, AAAE, ATL (pontas e férias) e Férias Desportivas; -----

10 Valores -----

– Possui tempo de serviço superior a 150 (cento e cinquenta) horas, ao serviço da Freguesia de Paranhos, nos anos 2023 e 2024 no desempenho de funções nas AEC, AAAE, ATL (pontas e férias) e Férias Desportivas; -----

8 Valores -----

– Possui tempo de serviço no ensino regular ou na educação pré-escolar e/ou em qualquer área AEC nas Escolas do 1º Ciclo da Freguesia; -----

6 Valores -----

– Possui tempo de serviço no ensino regular ou na educação pré-escolar e/ou em qualquer área AAAE nas Escolas do 1º Ciclo da Freguesia; -----

4 Valores -----

– Possui tempo de serviço no ensino regular ou na educação pré-escolar e/ou em qualquer área AEC nas Escolas do 1º Ciclo do Concelho do Porto; -----

2 Valores -----

– Possui tempo de serviço no ensino regular ou na educação pré-escolar e/ou em qualquer área AEC; -----

0 Valores -----

– Sem tempo de serviço no ensino regular e/ou em qualquer área AEC ou AAAE. -----

(Os valores indicados não são cumulativos) -----



Referência B/2024 – Atividade Lúdico-Expressiva (Plástica, Dramática e Música):

20 Valores -----

– Possui tempo de serviço superior a 1000 (mil) horas, ao serviço da Freguesia de Paranhos, nos anos 2023 e 2024 no desempenho de funções nas AEC, AAAE, ATL (pontas e férias) e Férias Desportivas; -----

17 Valores -----

– Possui tempo de serviço superior a 750 (setecentas e cinquenta) horas, ao serviço da Freguesia de Paranhos, nos anos 2023 e 2024 no desempenho de funções nas AEC, AAAE, ATL (pontas e férias) e Férias Desportivas; -----

15 Valores -----

– Possui tempo de serviço superior a 500 (quinhentas) horas, ao serviço da Freguesia de Paranhos, nos anos 2023 e 2024 no desempenho de funções nas AEC, AAAE, ATL (pontas e férias) e Férias Desportivas; -----

12 Valores -----

– Possui tempo de serviço superior a 300 (trezentas) horas, ao serviço da Freguesia de Paranhos, nos anos 2023 e 2024 no desempenho de funções nas AEC, AAAE, ATL (pontas e férias) e Férias Desportivas; -----

10 Valores -----

– Possui tempo de serviço superior a 150 (cento e cinquenta) horas, ao serviço da Freguesia de Paranhos, nos anos 2023 e 2024 no desempenho de funções nas AEC, AAAE, ATL (pontas e férias) e Férias Desportivas; -----

8 Valores -----

– Possui tempo de serviço no ensino regular ou na educação pré-escolar e/ou em qualquer área AEC nas Escolas do 1º Ciclo da Freguesia; -----

6 Valores -----

– Possui tempo de serviço no ensino regular ou na educação pré-escolar e/ou em qualquer área AAAE nas Escolas do 1º Ciclo da Freguesia; -----

4 Valores -----

– Possui tempo de serviço no ensino regular ou na educação pré-escolar e/ou em qualquer área AEC nas Escolas do 1º Ciclo do Concelho do Porto; -----

2 Valores -----

– Possui tempo de serviço no ensino regular ou na educação pré-escolar e/ou em qualquer área AEC; -----

0 Valores -----

– Sem tempo de serviço no ensino regular e/ou em qualquer área AEC ou AAAE. -----

(Os valores indicados não são cumulativos) -----

Referência C/2024 – Atividade Física e Desportiva Adaptada:

20 Valores -----

– Possui tempo de serviço superior a 1000 (mil) horas, ao serviço da Freguesia de Paranhos, nos anos 2023 e 2024 no desempenho de funções nas AEC, AAAE, ATL (pontas e férias) e Férias Desportivas; -----

17 Valores -----

AD
G
Sua 67-

– Possui tempo de serviço superior a 750 (setecentas e cinquenta) horas, ao serviço da Freguesia de Paranhos, nos anos 2023 e 2024 no desempenho de funções nas AEC, AAAE, ATL (pontas e férias) e Férias Desportivas; -----

15 Valores -----

– Possui tempo de serviço superior a 500 (quinhentas) horas, ao serviço da Freguesia de Paranhos, nos anos 2023 e 2024 no desempenho de funções nas AEC, AAAE, ATL (pontas e férias) e Férias Desportivas; -----

12 Valores -----

– Possui tempo de serviço superior a 300 (trezentas) horas, ao serviço da Freguesia de Paranhos, nos anos 2023 e 2024 no desempenho de funções nas AEC, AAAE, ATL (pontas e férias) e Férias Desportivas; -----

10 Valores -----

– Possui tempo de serviço superior a 150 (cento e cinquenta) horas, ao serviço da Freguesia de Paranhos, nos anos 2023 e 2024 no desempenho de funções nas AEC, AAAE, ATL (pontas e férias) e Férias Desportivas; -----

8 Valores -----

– Possui tempo de serviço no ensino regular ou na educação pré-escolar e/ou em qualquer área AEC nas Escolas do 1º Ciclo da Freguesia; -----

6 Valores -----

– Possui tempo de serviço no ensino regular ou na educação pré-escolar e/ou em qualquer área AAAE nas Escolas do 1º Ciclo da Freguesia; -----

4 Valores -----

– Possui tempo de serviço no ensino regular ou na educação pré-escolar e/ou em qualquer área AEC nas Escolas do 1º Ciclo do Concelho do Porto; -----

2 Valores -----

– Possui tempo de serviço no ensino regular ou na educação pré-escolar e/ou em qualquer área AEC; -----

0 Valores -----

– Sem tempo de serviço no ensino regular e/ou em qualquer área AEC ou AAAE. -----
(Os valores indicados não são cumulativos) -----

Referência D/2024 – Atividades de Animação e Apoio ao Estudo: -----

20 Valores -----

– Possui tempo de serviço superior a 1000 (mil) horas, ao serviço da Freguesia de Paranhos, nos anos 2023 e 2024 no desempenho de funções nas AEC, AAAE, ATL (pontas e férias) e Férias Desportivas; -----

17 Valores -----

– Possui tempo de serviço superior a 750 (setecentas e cinquenta) horas, ao serviço da Freguesia de Paranhos, nos anos 2023 e 2024 no desempenho de funções nas AEC, AAAE, ATL (pontas e férias) e Férias Desportivas; -----

15 Valores -----

– Possui tempo de serviço superior a 500 (quinhentas) horas, ao serviço da Freguesia de Paranhos, nos anos 2023 e 2024 no desempenho de funções nas AEC, AAAE, ATL (pontas e férias) e Férias Desportivas; -----

12 Valores -----

– Possui tempo de serviço superior a 300 (trezentas) horas, ao serviço da Freguesia de Paranhos, nos anos 2023 e 2024 no desempenho de funções nas AEC, AAAE, ATL (pontas e férias) e Férias Desportivas; -----

BA
G.
S. 41

10 Valores -----
– Possui tempo de serviço superior a 150 (cento e cinquenta) horas, ao serviço da Freguesia de Paranhos, nos anos 2023 e 2024 no desempenho de funções nas AEC, AAAE, ATL (pontas e férias) e Férias Desportivas; -----

8 Valores -----
– Possui tempo de serviço no ensino regular ou na educação pré-escolar e/ou em qualquer área AEC nas Escolas do 1º Ciclo da Freguesia; -----

6 Valores -----
– Possui tempo de serviço no ensino regular ou na educação pré-escolar e/ou em qualquer área AAAE nas Escolas do 1º Ciclo da Freguesia; -----

4 Valores -----
– Possui tempo de serviço no ensino regular ou na educação pré-escolar e/ou em qualquer área AEC nas Escolas do 1º Ciclo do Concelho do Porto; -----

2 Valores -----
– Possui tempo de serviço no ensino regular ou na educação pré-escolar e/ou em qualquer área AEC; -----

0 Valores -----
– Sem tempo de serviço no ensino regular e/ou em qualquer área AEC ou AAAE. -----
(Os valores indicados não são cumulativos) -----

Experiência Profissional AEC (EPAEC) -----

Referência A/2024 – Atividade Física e Desportiva: -----

10 Pontos -----
– 3286 dias ou mais; -----

9 Pontos -----
– de 2921 a 3285 dias; -----

8 Pontos -----
– de 2556 a 2920 dias; -----

7 Pontos -----
– de 2191 a 2555 dias; -----

6 Pontos -----
– de 1826 a 2190 dias; -----

5 Pontos -----
– de 1461 a 1825 dias; -----

4 Pontos -----
– de 1096 a 1460 dias; -----

3 Pontos -----
– de 731 a 1095 dias; -----

2 Pontos -----
– de 366 a 730 dias; -----

1 Ponto -----
– de 1 a 365 dias; -----

0 Pontos -----
– sem dias de serviço. -----

(Os valores indicados não são cumulativos) -----

A
S.
S. 91

Referência B/2024 – Atividade Lúdico-Expressiva (Plástica, Dramática e Música): -----

10 Pontos -----

– 3286 dias ou mais; -----

9 Pontos -----

– de 2921 a 3285 dias; -----

8 Pontos -----

– de 2556 a 2920 dias; -----

7 Pontos -----

– de 2191 a 2555 dias; -----

6 Pontos -----

– de 1826 a 2190 dias; -----

5 Pontos -----

– de 1461 a 1825 dias; -----

4 Pontos -----

– de 1096 a 1460 dias; -----

3 Pontos -----

– de 731 a 1095 dias; -----

2 Pontos -----

– de 366 a 730 dias; -----

1 Ponto -----

– de 1 a 365 dias; -----

0 Pontos -----

– sem dias de serviço. -----

(Os valores indicados não são cumulativos) -----

Referência C/2024 – Atividade Física e Desportiva Adaptada: -----

10 Pontos -----

– 3286 dias ou mais; -----

9 Pontos -----

– de 2921 a 3285 dias; -----

8 Pontos -----

– de 2556 a 2920 dias; -----

7 Pontos -----

– de 2191 a 2555 dias; -----

6 Pontos -----

– de 1826 a 2190 dias; -----

5 Pontos -----

– de 1461 a 1825 dias; -----

4 Pontos -----

– de 1096 a 1460 dias; -----

3 Pontos -----

– de 731 a 1095 dias; -----

B
S.
Sul -

2 Pontos -----

– de 366 a 730 dias; -----

1 Ponto -----

– de 1 a 365 dias; -----

0 Pontos -----

– sem dias de serviço. -----

(Os valores indicados não são cumulativos) -----

Referência D/2024 – Atividades de Animação e Apoio ao Estudo: -----

10 Pontos -----

– 3286 dias ou mais; -----

9 Pontos -----

– de 2921 a 3285 dias; -----

8 Pontos -----

– de 2556 a 2920 dias; -----

7 Pontos -----

– de 2191 a 2555 dias; -----

6 Pontos -----

– de 1826 a 2190 dias; -----

5 Pontos -----

– de 1461 a 1825 dias; -----

4 Pontos -----

– de 1096 a 1460 dias; -----

3 Pontos -----

– de 731 a 1095 dias; -----

2 Pontos -----

– de 366 a 730 dias; -----

1 Ponto -----

– de 1 a 365 dias; -----

0 Pontos -----

– sem dias de serviço. -----

(Os valores indicados não são cumulativos) -----

Quinto -----

- Definição dos Critérios de Desempate -----

1º Critério: -----

Candidato com mais tempo de serviço nos Programas Educativos promovidos pela Freguesia de Paranhos (Escola a Tempo Inteiro, ATL de Pontas, Férias Desportivas e ATL Férias Letivas). *[indicar o tempo de serviço em dias – conforme declarações emitidas exclusivamente pela Freguesia de Paranhos].* -----

2º Critério: -----

Candidato com mais tempo de serviço no Programa Municipal de Enriquecimento Curricular promovido pelo Município do Porto ou pela Freguesia de Paranhos, em qualquer área AEC. *[indicar o tempo de serviço em dias – conforme declarações emitidas exclusivamente pelos Agrupamentos de Escolas do Porto].* -----

3.º Critério: -----
Candidato com mais tempo de serviço em Atividades de Enriquecimento Curricular não promovidos pelo Município do Porto ou pela Freguesia de Paranhos – em qualquer área AEC (exclui-se o tempo de serviço declarado no 2.º critério de desempate). [indicar o tempo de serviço em dias – conforme declarações emitidas exclusivamente pelos Agrupamentos de Escolas] -----

4º Critério: -----
Candidato com classificação final de curso/formação especializada mais elevada. -----

Sexto -----

Forma e Prazo de Apresentação das Candidaturas. -----
A formalização das candidaturas é realizada, sob pena de exclusão, mediante formulário tipo de utilização obrigatória, disponível em www.jfparanhos-porto.pt, enviado por e-mail, para o endereço candidaturas@jfparanhos.pt, até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, nos 3 (três) dias úteis seguintes à data da divulgação da oferta no sítio de internet da Freguesia de Paranhos. -----

As candidaturas deverão referir expressamente e sob pena de exclusão o número do Procedimento e a referência a que se candidata. -----

No caso de se candidatar a mais do que uma referência, deverá proceder à formalização de uma candidatura para cada uma das referências. -----

O ficheiro de candidatura, (apenas um) em formato *pdf* deverá conter: Formulário de Candidatura; Certificado de habilitações, com indicação obrigatória da média final do curso, sob pena de ser considerada a avaliação mínima positiva; Curriculum vitae com os respetivos documentos comprovativos considerados relevantes para a avaliação curricular; Tempo de serviço em AEC (se aplicável); Tempo de serviço em ATL (se aplicável); Formação, conforme critérios constantes no presente aviso. -----

Para efeitos da avaliação curricular não serão consideradas as ações de formação quando não conste da candidatura o respetivo certificado. -----

As falsas declarações prestadas pelos candidatos, no que concerne aos requisitos mencionados, preenchidos e declarados na ficha de candidatura ou em outros elementos de candidatura, designadamente no curriculum vitae, bem como a omissão de dados indispensáveis à respetiva avaliação, implicam a exclusão do procedimento concursal. -----

Nos termos do decreto-lei n. 29/2001, de 3 de fevereiro e para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência igual ou superior a 60% devem declarar, no requerimento de admissão, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, bem como anexar fotocópia do atestado médico de incapacidade, passado pela Administração Regional de Saúde. -----

Sétimo -----

Calendarização do Procedimento de Seleção -----

De 23 a 28 de agosto de 2024: -----

- Os candidatos apresentam a sua candidatura com os documentos comprovativos da posse dos requisitos indicados nos critérios de seleção e desempate, de acordo com os critérios de desempate. -----

Até dia 2 de setembro de 2024: -----

Divulgação no site da Junta de Freguesia
(<https://www.jfparanhos-porto.pt/pt/pages/procedimentos-consursais-a-decorrer>), da Lista de Ordenação Final. -----

Até dia 4 de setembro de 2024: -----

Os candidatos integrados nas vagas publicitadas procedem, à aceitação da colocação via e-mail. São excluídos os candidatos cuja comunicação de aceitação da colocação seja efetuada após as 23:59h de dia 4. -----

Na ausência de aceitação dentro do prazo, procede-se à comunicação da colocação ao candidato que se encontre posicionado imediatamente a seguir na lista de ordenação. -----

Dia 5 de setembro de 2024: -----

Divulgação do Agendamento e local para escolha de horário e assinatura de contrato. -----

Oitavo -----

Considerando que o procedimento de seleção dos técnicos tem natureza urgente, não haverá lugar há audiência dos interessados, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 124, do código do procedimento administrativo (CPA). -----

Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião de que se lavrou a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos elementos do Júri e publicada no site da Junta de Freguesia de Paranhos. -----

O JÚRI,

Sandra Margarida Miranda Gomes

Sandra Margarida Miranda Gomes

Sónia Cristina Silva de Almeida Machado

Sónia Cristina Silva de Almeida Machado

Rosa Maria da Silva Santos Castro

Rosa Maria da Silva Santos Castro